

FACULDADE CECAPE
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE LIGAS ACADÊMICAS
EDITAL 25/2026 – COPPEX

Processo Seletivo para Composição da Liga

Acadêmica de Cirurgia Oral e Patologia – LACOP

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – **COPPEX**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o processo de seleção para a composição de membros da Liga Acadêmica de Cirurgia Oral e Patologia - LACOP, filiada à Faculdade CECAPE de Juazeiro do Norte/CE.

1. DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

As ligas acadêmicas são entidades sem fins lucrativos constituídas por estudantes que se propõem a vivenciar oportunidades de ensino, pesquisa e extensão universitária relacionadas a uma área de conhecimento.

A Liga Acadêmica de Cirurgia Oral e Patologia da Faculdade CECAPE tem como objetivo geral contribuir na formação do profissional da Odontologia durante o curso de graduação, aperfeiçoando suas habilidades e suas atitudes, buscando uma formação científica, humanística e ética, independentemente se o mesmo estará vinculado direta ou indiretamente à especialidade proposta, sem ênfase à especialização, abrangendo o aprendizado adquirido para a promoção da saúde, a gerar várias atuações nos níveis de prevenção e tratamento, colaborando para uma dinamização do processo de ensino-aprendizagem.

2. DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Poderão participar do processo seletivo acadêmicos de Odontologia da Faculdade CECAPE do 5º ao 9º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas, não possuam pendência curricular, que estejam adimplentes com o COPPEX e que tenham realizado a inscrição através do formulário online disponibilizado neste edital, no período de **30 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 2026**, observando as instruções e normas a seguir.

Além do estabelecido anteriormente, os candidatos deverão possuir como pré-requisito a aprovação (comprovada pelo Histórico Acadêmico) nos seguintes componentes curriculares:

- Anatomia Buco-Facial / Morfofisiologia do Sistema Estomatognático;
- Patologia Bucal / Propedêutica Clínica I;
- Farmacologia Aplicada à Odontologia / Farmacoterapia Odontológica Aplicada;
- Propedêutica Cirúrgica / Propedêutica Clínica II

Para se inscrever, **o candidato deverá realizar seu cadastro no link do Google Forms** [\[https://forms.gle/18G1hwyCPD14RCTI9\]](https://forms.gle/18G1hwyCPD14RCTI9) com todas as informações solicitadas e anexando o Histórico Acadêmico (expedido e assinado pela Secretaria Acadêmica da Faculdade) dentro do período de inscrições. Após envio do formulário de inscrição não será permitido alteração dos dados fornecidos, estando o candidato responsável pelo envio correto das informações e documentação.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão destinadas ao processo seletivo 06 vagas, distribuídas em ampla concorrência no curso de graduação de Odontologia da seguinte forma:

Ampla concorrência	06 vagas
---------------------------	----------

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo para se tornar membro da LACOP será composto por 03 (três) etapas:

	Descrição da etapa	Pontuação
1ª Etapa	Prova escrita	0-10
2ª Etapa	Entrevista	7-10
3ª Etapa	Avaliação do histórico acadêmico	Média dos pré-requisitos

1ª Etapa: A avaliação desta etapa se dará mediante aplicação de **PROVA ESCRITA** de cunho teórico a partir dos conhecimentos dos assuntos dispostos do ANEXO 1, a ser realizada no dia **10 de Novembro de 2026, às 14:00h, no auditório da Faculdade CECAPE – Campus São José**. A primeira etapa valerá de 0,0-10,0 pontos, e a prova escrita será composta de 10 questões (08 questões objetivas de múltipla-escolha, com apenas um item correto e 02 questões dissertativas, a pontuação de cada questão será informada no enunciado) sendo considerados classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

Parágrafo único: A correção da prova escrita será efetuada pelo corpo de professores orientadores da Liga Acadêmica de Cirurgia Oral e Patologia, não cabendo recursos para solicitação de uma nova correção.

2ª Etapa: A segunda etapa, a ser realizada no dia **16 de Novembro de 2026 às 14:00h, sala 01**, consistirá de uma **entrevista**, realizada pelo presidente e professor orientador da LACOP, que levará em consideração os quesitos comportamentais, o perfil do candidato e a disponibilidade de tempo. Será atribuído nota de 0,0 a 10,0 sendo considerados classificados os alunos que obtiverem notas superior ou igual a 7,0.

3ª Etapa: No dia **17 de Novembro de 2026**, consistirá da **análise do histórico acadêmico** realizada por uma comissão interna, levando em consideração a pontuação da média dos pré-requisitos (item 2 deste edital) do aluno em relação às disciplinas nas quais obteve aprovação, sendo descontado da pontuação 0,5 ponto por cada reprovação que o aluno apresentar no histórico. Será desclassificado o candidato que apresentar pontuação média inferior a 8,0.

4.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para este processo seletivo serão adotados os seguintes critérios de desempate (dispostos a seguir na ordem crescente de sua prevalência):

- 1º - Maior nota na Prova Escrita;
- 2º - Maior média dos pré-requisitos;
- 3º - Maior nota entrevista.

5. DO RESULTADO FINAL

O resultado final com a lista de acadêmicos selecionados para compor a Liga Acadêmica será divulgado no dia **19 de Novembro de 2026 no site da Faculdade CECAPE.**

6. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS LIGANTES

Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da LACOP, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto que estabelece, de uma forma geral que:

I – Os Ligantes deverão dispor de 10 horas mensais para as atividades da LACOP, dentre elas: reuniões para discussão de temas, atividades práticas, científicas, extensionistas ou administrativas da Liga quando forem convocados.

II – Os Ligantes deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, de 75% das reuniões da LACOP.

III – Os Ligantes deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis na organização de eventos extensionistas locais, nos quais a Liga estiver filiada, tais como organização de jornadas científicas e campanhas destinadas à comunidade em geral.

IV – É proibida a permanência simultânea de um membro em mais de uma Liga Acadêmica da CECAPE.

V – O membro que, após sua admissão, for identificado como participante ativo de outra Liga Acadêmica da instituição deverá optar por apenas uma delas, sob pena de desligamento imediato da LACOP CECAPE. Esta medida visa assegurar o comprometimento, a dedicação e a participação plena do membro nas atividades da Liga.

VI - Casos excepcionais poderão ser analisados pela Diretoria Geral, mediante justificativa formal e aprovação em Assembleia.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Para recebimento do certificado de participação, os Ligantes deverão participar das atividades da Liga por pelo menos 06 (seis) meses, com no mínimo 75% de presença nas reuniões e estágios, neste período.

8. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela a seguir:

CRONOGRAMA 2026.2	
30 de Outubro de 2026	Publicação do Edital de Seleção
30 de Outubro a 06 de Novembro de 2026	Período de Inscrição
07 de Novembro de 2026	Divulgação das inscrições deferidas e local e horário de realização da avaliação
10 de Novembro de 2026	Realização da Prova de conhecimento Teórico
16 de Novembro de 2026	Realização da Entrevista
17 de Novembro de 2026	Análise do Histórico Acadêmico
19 de Novembro de 2026	Divulgação do resultado da seleção
24 de Novembro de 2026	Entrega do termo de compromisso e estatuto da Liga Acadêmica e início das atividades

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja identificada qualquer tentativa de fraude, o acadêmico será automaticamente desclassificado.

O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso. A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será preenchida de acordo com os critérios dos coordenadores da LACOP.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão interna da Liga Acadêmica de Cirurgia Oral e Patologia composta pelo presidente, vice-presidente e professores orientadores sob supervisão da COPPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

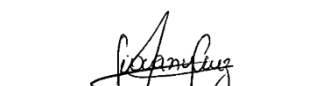
Juazeiro do Norte – CE, 30 de Outubro de 2026.



ERLÂNIO ERYCLYS N. DE SOUZA
PRESIDENTE – LACOP



DR. IVO CAVALCANTE PITA NETO
Professor Orientador Titular



GIOVANY CRUZ
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ANATOMIA CABEÇA E PESCOÇO;
2. BIOSSEGURANÇA CIRÚRGICA;
3. PRINCÍPIOS DE TÉCNICAS CIRÚRGICAS;
4. TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA APLICADA À ODONTOLOGIA;
5. ANESTESIOLOGIA;
6. DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL E BIÓPSIA;
7. MANEJO DE CISTOS E TUMORES;
8. ACIDENTES E COMPLICAÇÕES EM CIRURGIA;
9. INFECÇÕES ODONTOGÊNICAS.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. ANDRADE, E.D. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 3.ed. Artes Médicas, 2013.
2. HUPP, J.R.; III, E.E.; TUCKER, M.R. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 7.ed. GEN Guanabara Koogan, 2021.
3. MADEIRA, M.C.; ROELF, C.R. **Anatomia da Face**. 8.ed. Sarvier, 2012.
4. MALAMED, S.F. **Manual de Anestesia Local**. 7.ed. GEN Guanabara Koogan, 2021.
5. MARCUCCI, G. **Fundamentos de Odontologia Estomatologia**. 1.ed. Guanabara Koogan, 2005.
6. MILORO, E.; GHALI, G.E.; LARSEN, P.E.; WAITE, P.D. **Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson**. 3.ed. Santos, 2016.
7. NARESSI, W.G.; ORENHA, E.S.; NARESSI, S.C.M. **Ergonomia e Biossegurança em Odontologia**. 1.ed. Artes Médicas, 2012.
8. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; CHI, A.C. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 4.ed. GEN Guanabara Koogan, 2016.

LACOP
— CECAPE —